LEI N.º 34/98, de 18 de junho de 1998

Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 51/97.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluído ao Anexo I da Lei Municipal n.º 51, de 19 de dezembro de 1997, o abaixo discriminado:

"76 Saneamento

76.04 - Construção de Aterro Sanitário Controlado - 1998"

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 18 de junho de 1998.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal